

ANEXO I- Parâmetros e Critérios de Seleção

	Critérios de Seleção	Densificação dos Critérios de Seleção	Parâmetros de avaliação dos subcritérios de seleção		Ponderação dos Critérios de Seleção (%)		
					IDR	SGMAI Aplicável se a operação só tiver as tipologias de operação a); c) e d)	SGMAI Aplicável se a operação contemplar todas tipologias de operação: a); b); c) e d)
Critérios Comuns	a) Grau de relevância da operação para os objetivos específicos e resultados definidos ao nível do Eixo Prioritário	Será avaliado o grau de relevância da operação para os objetivos específicos e resultados definidos ao nível do Eixo Prioritário: 1. Adequação da operação aos objetivos específicos definidos ao nível do Eixo Prioritário para PO SEUR; 2. Grau de contributo da operação para o alcance do indicador de resultado definido, ao nível do Eixo Prioritário para o PO SEUR (RAT9 Taxa de erro verificada nas auditorias).	a1) Adequação da operação aos objetivos específicos definidos ao nível do Eixo Prioritário: - Elevada: 5 pontos - Média: 3 pontos - Reduzida: 1 ponto	50%	20%	30%	20%
			a2) Grau de contributo para o alcance do indicador: - Elevado: 5 pontos - Médio: 3 pontos - Reduzido: 1 ponto	50%			
	b) Grau de adequação da operação para o desenvolvimento das atividades de gestão, para a melhoria dos instrumentos de apoio às decisões de gestão e para a eficácia da aplicação dos Fundos	Será avaliado o grau de adequação da operação para o desenvolvimento das atividades de gestão, para a melhoria dos instrumentos de apoio às decisões de gestão e para a eficácia da aplicação dos Fundos: 1. Adequação da operação às prioridades definidas para o desenvolvimento das atividades de gestão; 2. Contributo da operação para a melhoria dos instrumentos de apoio à Gestão.	b1) Adequação para as prioridades definidas: - Elevada: 5 pontos - Média: 3 pontos - Reduzida: 1 ponto	50%	15%	25%	20%
			b2) Grau de contributo para melhoria dos instrumentos de gestão: - Elevado: 5 pontos - Médio: 3 pontos - Reduzido: 1 ponto	50%			
	c) Qualidade Técnica da operação em matéria de conteúdos e duração, face à sua necessidade e oportunidade	Será avaliada a qualidade técnica da operação em matéria de conteúdos e duração, face à sua necessidade e oportunidade: 1. Adequação dos conteúdos aos objetivos da proposta; 2. Viabilidade do calendário proposto face aos objetivos e conteúdos da proposta; 3. Razoabilidade dos recursos mobilizados para a execução da operação.	c1) Adequação dos conteúdos aos objetivos da proposta: - Elevada: 5 pontos - Média: 3 pontos - Reduzida: 1 ponto	40%	20%	45%	30%
			c2) Viabilidade do calendário proposto face aos objetivos e conteúdos da proposta: - Elevada: 5 pontos - Média: 3 pontos - Reduzida: 1 ponto	30%			
			c3) Razoabilidade dos recursos mobilizados: - Elevada: 5 pontos - Média: 3 pontos - Reduzida: 1 ponto	30%			
	d) Grau de relevância das ações previstas na operação para a avaliação e disseminação de resultados, para o caso de Sistemas de Informação, Estudos e Avaliação, Comunicação e Divulgação	Será avaliado o grau de relevância das ações previstas na operação para a avaliação e disseminação de resultados: 1. Adequação das metodologias e calendários das medidas propostas, em matéria de avaliação e/ou disseminação, às exigências regulamentares; 2. Contributo da operação para a identificação de boas práticas.	d1) Adequação das metodologias e calendários das medidas propostas: - Elevada: 5 pontos - Média: 3 pontos - Reduzida: 1 ponto	50%	15%	-	15%
			d2) Contributo da operação para a identificação de boas práticas: - Elevado: 5 pontos - Médio: 3 pontos - Reduzido: 1 ponto	50%			
	Critérios Específicos	e) Grau de adequação da operação para o reforço da visibilidade da aplicação dos Fundos e para o aumento da transparência e facilitação do acesso à informação, para o caso de Sistemas de Informação e Comunicação e Divulgação	Será avaliado o grau de adequação da operação para o reforço da visibilidade da aplicação dos Fundos e para o aumento da transparência e facilitação do acesso à informação: 1. Adequação dos meios envolvidos aos objetivos de divulgação e visibilidade dos Fundos; 2. Coerência dos conteúdos da proposta ao Plano de Comunicação do PO SEUR e da Estratégia de Comunicação do Portugal 2020; 3. Contributo das propostas para a transparência e facilitação do acesso à informação sobre a aplicação dos FEEL.	e1) Adequação dos meios envolvidos aos objetivos de divulgação e visibilidade dos Fundos: - Elevada: 5 pontos - Média: 3 pontos - Reduzida: 1 ponto	30%	15%	-
e2) Coerência dos conteúdos da proposta ao Plano de Comunicação do PO SEUR e da Estratégia de Comunicação do Portugal 2020: - Elevada: 5 pontos - Média: 3 pontos - Reduzida: 1 ponto				30%			
e3) Contributo das propostas para a transparência e facilitação do acesso à informação sobre a aplicação dos FEEL: - Elevada: 5 pontos - Média: 3 pontos - Reduzida: 1 ponto				40%			
f) Grau de adequação das metodologias formativas face às necessidades das equipas, no caso de Formação e capacitação das equipas de gestão		Será avaliado o grau de adequação das metodologias formativas face às necessidades das equipas: 1. Adequação dos conteúdos das propostas às necessidades das equipas; 2. Adequação das metodologias formativas face aos objetivos de capacitação das equipas; 3. Adequação dos calendários e oportunidade da proposta.	f1) Adequação dos conteúdos das propostas às necessidades das equipas: - Elevada: 5 pontos - Média: 3 pontos - Reduzida: 1 ponto	30%	15%	-	-
f2) Adequação das metodologias formativas face aos objetivos de capacitação das equipas: - Elevada: 5 pontos - Média: 3 pontos - Reduzida: 1 ponto	30%						
f3) Adequação dos calendários e oportunidade da proposta: - Elevada: 5 pontos - Média: 3 pontos - Reduzida: 1 ponto	40%						